

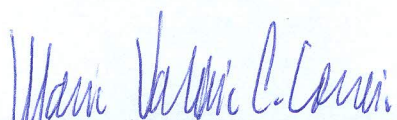


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.505, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027297/2016-77, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **MARLUCE ALVES DE ALMEIDA SALGUEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3116750, para tratar da Tese de Doutorado com orientadores, em Oviedo/Espanha, no período de 19.09.2016 a 10.10.2016, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período de 19.09.2016 a 25.09.2016, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 25/10/16
CASI / DAP / UFAL